IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Segunda-feira, 17 de junho de 2024 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano IV | Edição nº 569

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2

UNIFUNEC 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2

CONSAGRA 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Convocação 3

SANTAFEPREV 5
Licitações e Contratos 5
Autorização de Contratação Direta 5

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 22/2024

O Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm) c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, (https://www.santafedosul.sp.gov.br/legislacaoMunicipal#), amparado no parecer exarado pela Procuradoria jurídica, resolve: 1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inciso V do art.74, da Lei nº. 14.133/2021, c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, visando a locação do imóvel de propriedade do Senhor: **Marco aNTÔnio Gobbi, Cpf Nº**: 074.585.758-24 , destinado à abrigar as instalações da Secretaria Municipal de Assistência Social. 2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo montante total de **R$ 31.200,00** (trinta e um mil e duzentos reais), na seguinte dotação orçamentária: 02.001 – Secretaria de Administração Ficha 74– 3.3.90.36-15 Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física –Aplicação 110.0000– Fonte 1, do orçamento vigente para o exercício de 2024, suplementada se necessário. 3. Por fim, que seja encaminhado a Seção de Licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências. Santa Fé do Sul - SP, em 06 de junho de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

LOCATÁRIA: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.**Locador: MARCO ANTONIO GOBBI-OBJETO:** Visa-se a locação de imóvel situado na Rua 10, nº 317, bairro, centro, no Município de Santa Fé do Sul, objeto da matrícula municipal n° 56.900, para abrigar as instalações do ***Departamento de Recursos Humanos***. **ASSINATURA:** 06 de junho de 2024.**VALOR GLOBAL:** R$31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).**MODALIDADE:** - Inexigibilidade Nº 22/2024 - PROCESSO N° 744/2024.**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da assinatura. Santa Fé do Sul - SP, 06 de junho de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

.....

UNIFUNEC

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

GIVAN MIRANDA, Presidente da Fundação Municipal de Educação e Cultura-Funec, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata aprovada no Concurso Público nº. 001/2024, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Instituição, para anuência das vagas, conforme segue relacionado abaixo, munido dos seguintes documentos:

- Foto 3x4 recente;
- Cédula de identidade (original e cópia sem autenticação);
- Cadastro de pessoa física – CPF (original e cópia sem autenticação);
- Título de eleitor e último comprovante de votação/justificativa (original e cópia sem autenticação);
- Carteira de trabalho e previdência social (original e cópia sem autenticação);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir (original e cópia sem autenticação);
- Se solteiro, certidão de nascimento (original e cópia);
- Se casado, certidão de casamento (original e cópia);
- Se possuir dependentes: RG, CPF, certidão de nascimento. Se caso for, comprovação da condição de estudante universitário;
- Carteira de inscrição nos respectivos conselhos (original e cópia sem autenticação);
- Certificado de reservista;
- Comprovante de residência atual (cópia sem autenticação);
- Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de grau de escolaridade exigido para o cargo (original e cópia sem autenticação), histórico das disciplinas, e demais titulações (especialização, mestrado ou doutorado);
- Declaração de bens e rendas ou, inexistindo, declaração negativa;
- Declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado;
- Declaração de acúmulo de cargo público do órgão, constando dias, horários, e carga horária semanal exercida, ou, inexistindo, declaração negativa;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Declaração de não demissão do serviço público por justa causa ou a bem do serviço público;
- Curriculun.

CONVOCAÇÃO

NOME	Classificação	Disciplina
NAYARA FARINA MASTELARI	19º	Agente de Apoio Administrativo

A candidata terá o prazo até o dia 18 de junho de

2024, para manifestar interesse em sua nomeação no serviço público municipal, sob pena de declaração de desistência da vaga oferecida no Concurso Público 01/2024, podendo a Fundação convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Santa Fé do Sul, 14 de junho de 2024.
GIVAN MIRANDA
Presidente

.....

CONVOCAÇÃO PARA ANUÊNCIA

GIVAN MIRANDA, Presidente da Fundação Municipal de Educação e Cultura-Funec, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a candidata habilitada no Processo Seletivo nº. 002/2024, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Instituição, para anuência da vaga de professor substituto conforme segue relacionado abaixo, munido dos seguintes documentos:

- Foto 3x4 recente;
- Cédula de identidade (original e cópia sem autenticação);
- Cadastro de pessoa física – CPF (original e cópia sem autenticação);
- Título de eleitor e último comprovante de votação/justificativa (original e cópia sem autenticação);
- Carteira de trabalho e previdência social (original e cópia sem autenticação);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir (original e cópia sem autenticação);
- Se solteiro, certidão de nascimento (original e cópia); se casado, certidão de casamento (original e cópia);
- RG, CPF, Certidão de nascimento e comprovação da condição de estudante universitário (se for o caso), dos dependentes para fins de imposto de renda;
- Carteira de inscrição nos respectivos conselhos (original e cópia sem autenticação);
- Certificado de reservista;
- Comprovante de residência atual (cópia sem autenticação);
- Diploma ou certificado, devidamente registrado, de conclusão de grau de escolaridade exigido para o cargo (original e cópia sem autenticação), histórico das disciplinas, e demais titulações (especialização, mestrado ou doutorado);
- Declaração de bens e rendas ou, inexistindo, declaração negativa;
- Declaração, sob as penas da lei, de que não há contra si sentença criminal condenatória transitada em julgado;
- Declaração de acúmulo de cargo público do órgão, constando dias, horários, e carga horária semanal exercida, ou, inexistindo, declaração negativa;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Declaração de não demissão do serviço público por justa causa ou a bem do serviço público;
- Curriculun Lattes.
-

CONVOCAÇÃO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

NOME	Classificação	Disciplina
DEBORA PAVANI SILVA	1º	ENGENHARIA AGRONÔMICA Vivericultura

A candidata terá o prazo até o dia 19 de junho de 2024, para manifestar interesse em sua nomeação no serviço público municipal, sob pena de declaração de desistência da vaga oferecida no Processo Seletivo nº. 001/2024, podendo a Fundação convocar os candidatos imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Santa Fé do Sul, 14 de junho de 2024.
GIVAN MIRANDA
Presidente

.....

CONSAGRA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE DE CANDIDATO (A) APROVADO (A).

O Diretor do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DOS GRANDES LAGOS – CONSAGRA, **Sr. ADILSON ARRUDA RAMIM, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, os (as) candidatos (as) abaixo relacionados aprovados no Concurso Público nº 001/2022,** para comparecer de segunda a sexta-feira, no período das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 na Secretaria Administrativa do CONSAGRA, sito à Rua 01, nº 837, Centro, na cidade de Santa Fé do Sul – SP, **para assumir a vaga a qual concorrera no cargo de FARMACÊUTICO,** no prazo improrrogável de até 15 (QUINZE) dias a partir da data de publicação, para efetuar a entrega dos documentos exigidos nos termos do Edital, bem como para promover a **VOSSA POSSE NO CARGO** no mesmo prazo.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

a) Uma foto 3x4 recente e enviar uma foto via email rh@consagrasantafedosul.com.br para o crachá;

b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia (original e cópia);

c) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral (original e cópia);

d) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original e cópia);

e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino (original e cópia);

f) Comprovante de Escolaridade conforme exigido para o cargo, diploma (original e cópia);

g) Registro no Conselho de Classe quando necessário (original e cópia);

h) Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópia);

i) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se

houver (original e cópia);

j) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (original e cópia);

k) Certidão de nascimento e Cadastro de Pessoa Física – CPF dos filhos ou dependetes, quando houver (original e cópia);

l) Comprovante de Residência;

m) Atestado de Sanidade Física e Mental;

n) Informação sobre o tipo sanguíneo (atestado ou declaração)

o) Resultado de Exame de Hemograma completo e VDRL

p) Carteira de Vacinação atualizada;

q) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado e Federal;

r) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;

s) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;

t) Declaração de Bens Patrimoniais e Rendas ou, inexistindo, declaração negativa;

u) Comprovante de Conta no Banco Santander;

Cargo: FARMACÊUTICO (A)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	R.G.
12 º	LUCILENE OLIVEIRA DIAMANTINO NETTO	26.761.729-X
13 º	FRANCINE DOS REIS SCHEEREN	1080734261

O não comparecimento no prazo acima mencionado, bem como a não apresentação de todos os documentos obrigatórios exigidos, implicará na **DESISTÊNCIA DO (A) CANDIDATO (A) ACIMA CONVOCADO (A)**, podendo o **CONSAGRA** convocar imediatamente o **CANDIDATO** posterior, obedecendo à ordem de classificação do respectivo **Concurso Público nº 001/2022.**

Fica(m) o(s) candidato(s) convocado(s) cientificado(s) que o prazo máximo para o efetivo exercício será de 30 (trinta) dias, contados da data da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Santa Fé do Sul / SP, 17 de junho de 2024.

ADILSON ARRUDA RAMIM

- Diretor Administrativo do CONSAGRA –

EVANDRO FARIAS MURA

- Presidente do Consagra -

.....

SANTAFEPREV

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº010/2024
DISPENSA Nº 010/2024
ELIO MILER, Diretor Presidente do SANTAFEPREV – Instituto Municipal de Previdência Social, e ordenador de despesas, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 010/2024, dispensa nº 010/2024, em especial, o documento de formalização de demanda, autorizo a contratação da empresa **LUCIAN DIORGNES DO PRADO ANDREASSA 38207180870,** inscrita no CNPJ nº 31.493.437/0001-38 para manutenção no sistema de ar condicionado do veículo oficial do SantaFePrev, pelo valor global de R$ 905,00 (Novecentos e cinco reais), com a prestação dos serviços no prazo de até 30 dias, com fundamento no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Art. 5º do Decreto Municipal nº 5.613, de 31/01/2024.

Santa Fé do Sul, 14 de junho de 2024.

Elio Miler
Diretor Presidente